



Vivendo  
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 017/2024-CPL

Camaragibe-PE, 08 de Janeiro de 2024.

Ao

Sr. Mauro José da Silva

Secretário de Educação

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 092/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das classificadas em seus respectivos lotes, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, nos termos do item 10.3 do edital. Salienda-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e Instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, com base na interpretação do item 12.29 do edital.

Motivo pelo qual encaminhamos Ata da Sessão de Disputa (onde poderá ser verificada a classificação dos licitantes) e Relatório Propostas do Processo (onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes).

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO;
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES;
6. EDITAL.

Oportuno informar que o processo encontra-se suspenso para análise da habilitação das licitantes e será aberto prazo único de recurso para as empresas consideradas inabilitadas.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame está disponível pelo acesso público no sistema BNC, pelo link a seguir:

<https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DqdKiWWqisBqRvV0wEoSIRdoH2TSgja0OmPhGEbAIPZ24yGmMiyUwqe4mq9bqGZJaiFqHHMdpBziyFdBAAn980nqQ6%2FhXUROmbH0NIRavis%3D>

Salienda-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório item 9.1.1.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SECED. Educação@camaragibe.pe.gov.br

O Parecer Técnico deverá ser expedido em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO  
MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:8304  
2415449  
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Municipal

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 83042415449  
Nº 10498, CNPJ: 04.948.042/0001-17, CNPJ Presencial: 04.948.042/0001-17, CNPJ Presencial: 04.948.042/0001-17, CNPJ Presencial: 04.948.042/0001-17  
Data: 2024.01.08 12:33:28-03:07  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone: (81) 2129-9532



## 📧 Análise Habilitação Técnica

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: educacao@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Enviada em: 08/01/2024 | 12:43

Recebida em: 08/01/2024 | 12:43

AtaSessaoDi... .pdf 33.30 KB

VencedoresP... .pdf 7.61 KB

PropostasPr... .pdf 33.46 KB

MEMORANDO-0... .pdf 386.04 KB

CLASSIFICACAO.pdf 12.42 KB

EDITAL RETI... .pdf 2.32 MB

Ao

Sr. Mauro José da Silva

Secretário de Educação

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 092/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das classificadas em seus respectivos lotes, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, nos termos do item 10.3 do edital. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase do lances, com base na interpretação do item 12.29 do edital.

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Fone: 2129-9532



Vivendo  
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 18/2023-CPL

Camaragibe-PE, 08 de Janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 092/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Termo de Referência (ANEXO I).**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira das empresas previamente vencedoras : **FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA 113 09.621.493/0001-51**, com o lote ÚNICO que apresentaram melhor oferta, **nos termos do item 10.3 do edital**, e por isso solicitamos parecer **supra nos termos do item 10.3 do edital**. Salienda-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEfin, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO;
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES;
6. EDITAL.

**No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.**

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da sefin@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Municipal

GIVANILDO  
MEDEIROS  
DO  
NASCIMENTO  
O:830424154  
49

Assinado digitalmente por  
GIVANILDO MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:83042415449  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
28860267000178, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=  
GIVANILDO MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:83042415449  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.01.08 13:08:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

RECEBIDO  
EM 08/01/24  
P. Medeiros  
13:20h

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.brEmail  
institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532



## SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: sefin@camaragibe.pe.gov.br ,finacas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Enviada em: 08/01/2024 | 13:11

Recebida em: 08/01/2024 | 13:11

AtaSessaoDi... .pdf 33.30 KB

CLASSIFICACAO.pdf 12.42 KB

PropostasPr... .pdf 33.46 KB

EDITAL RETI... .pdf 2.32 MB

MEMORANDO-0... .pdf 376.01 KB

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 092/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, constitui objeto da presente licitação, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira das empresas previamente vencedoras : FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA 113 09.621.493/0001-51, com o lote ÚNICO que apresentaram melhor oferta, nos termos do item 10.3 do edital, e por isso solicitamos parecer supra nos termos do item 10.3 do edital. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Fone: 2129-9532



Memorando N° 005/2024/SEFIN

Camaragibe, 15 de Janeiro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 018/2024 - CPL


Em atendimento ao memorando nº018/2024, segue anexo, Parecer nº002/2024 – SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica - Financeira do Processo Licitatório nº092/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente

  
Cíntia S. Correia de Lima  
Contadora Geral  
CPC-PE: 022135/0-0 - Nº 7.0000464.3

*Realizado*  
15.01.24  
15:20 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 002/2024 – SEFIN

Pregão Eletrônico Nº 026/2023  
Processo Licitatório nº 092/2023  
Processo Administrativo nº 115/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de nutrição e alimentação destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino.

Memorando nº 18/2023 - CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 09.621.493/0001-51  
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende.
10.4.2,3,4,5	Não se aplica.	-
10.4.6	Índices apresentado:  $LG = \frac{49.989.672,95}{24.232.711,12} = 2,06$  $LC = \frac{49.989.672,95}{24.232.711,12} = 2,06$  $SG = \frac{49.989.672,95}{19.863.700,65} = 2,52$	Atende.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.8, 9,10,11	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa licitante, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 092/2023, informamos que as empresas **FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 15 de janeiro de 2024.



Cintia Lima

Contadora Geral



Vivendo  
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 37/2024-CPL

Camaragibe-PE, 16 de Janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 092/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Termo de Referência (ANEXO I).**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira da empresa previamente vencedora subsequente : **GENERAL GOODS LTDA 41.106.188/0003-04**, em virtude da desclassificação da empresa **FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA 113 09.621.493/0001-51**, por não atender ao edital nos termos do relatório técnico da nutricionista (memorando 81/2024/SECED), **nos termos do item 10.3 do edital**, e por isso solicitamos parecer supra **nos termos do item 10.3 do edital**. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEfin, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO/CLASSIFICAÇÃO;
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES;
6. EDITAL.

**No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.**

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da sefin@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Municipal

GIVANILDO  
MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:8304241  
5449

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:83042415449  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=  
28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=GIVANILDO MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:83042415449  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.16 14:39:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

RECEBIDO EM,  
16/01/24 às 15:00  
Gido Gomes de Oliveira  
Mat. 4.0102563/3  
Prefeitura de Camaragibe

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.brEmail  
institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telephone:(81) 2129-9532





## 📧 Análise Habilitação Técnica

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: [financas@camaragibe.pe.gov.br](mailto:financas@camaragibe.pe.gov.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Enviada em: 16/01/2024 | 14:44

Recebida em: 16/01/2024 | 14:44

MEMORANDO-0... .pdf 376.19  
KB

AtaSessaoDi... .pdf 33.30 KB

CLASSIFICACAO.pdf 12.42 KB

PropostasPr... .pdf 33.46 KB

EDITAL RETI... .pdf 2.32 MB

Memorando nº 37/2023-CPL

Camaragibe-PE, 16 de Janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 092/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Termo de Referência (ANEXO I).**

Prezado(a) Senhor(a),

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Fone: 2129-9532



## Secretaria de Educação

Camaragibe/PE, 12 de janeiro de 2024.

MEMORANDO SOB Nº. 081/2024 – SECED

**URGENTE**

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr. Gilvanildo Medeiros do Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

NESTA

**ASSUNTO:** Memorando Nº. 017/2024-CPL – Análise da Qualificação Técnica (Habilitação).

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Educação do Município de Camaragibe, com objetivo de dar prosseguimento as fases do Pregão Eletrônico Nº. 026/2023, Processo Licitatório nº. 092/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de nutrição e alimentação destinadas aos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, vimos através deste encaminhar o Relatório de Análise Técnica, de autoria da Nutricionista Rafaela Gardênia da Paz Santos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**MAURO JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 12/01/24 às 12:05h  
*Adrielle F.*  
Assinatura



Secretaria de  
Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO DE ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2023;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023;**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023.**

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALACEANDA, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, COM AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONFORME PREVISTO NAS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.*

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação de qualificação técnica referente ao Pregão Eletrônico nº. 26/2023, Processo Administrativo nº. 115/2023 e do Processo Licitatório nº. 092/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa *ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALACEANDA, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, COM AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONFORME PREVISTO NAS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.*



Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Considerando a análise dos documentos apresentados pela licitante arrematante **F G R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 09.621.493/0001-51, segue abaixo as observações quanto as exigências do ITEM 10.3 do referido EDITAL.

### 10.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

#### 10.3.1. Da Qualificação Técnica, as empresas deverão apresentar:

[...]

Após minuciosa análise dos documentos apresentados pela empresa **F G R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 09.621.493/0001-51, constatou-se o descumprimento dos seguintes itens do edital por ausência da respectiva apresentação dos documentos abaixo relacionados:

**V** - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da licitação, profissional (is) de nível superior, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentor (es) de atestado de responsabilidade técnica, emitido pelo CRN, por execução de serviço da mesma natureza e complexidade equivalente ao objeto da presente da licitação, considerando-se como o de maior relevância a prestação de serviço de preparo, fornecimento e

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000  
CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br)  
cpl@camaragibe.pe.gov.br



Secretaria de Saúde

Nº \_\_\_\_\_

Rubrica – Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

distribuição de alimentação. A empresa interessada apresentará, na documentação de habilitação, relação da equipe técnica da empresa, acompanhada das respectivas qualificações, registrados nos órgãos competentes (CRN), em número compatível (conforme exigências do Conselho Regional de Nutricionistas) com a quantidade de refeições servidas diariamente, e ainda, comprovando o vínculo empregatício com a licitante.

**VI** - Prova de que possui em seu quadro permanente, Técnico de Segurança do Trabalho, na data da apresentação da proposta, detentor de certificado de formação técnica e registro do Ministério do Trabalho.



Secretaria de  
Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

X- Relação das instalações, planta, memorial descritivo, dos equipamentos técnicos referentes à Cozinha Piloto da Licitante, dotada de condições totais para a produção de refeições para atendimento às unidades educacionais que não possuem estrutura física suficiente e adequada, bem como para possível desabastecimento (reformas, greves, dedetizações, etc.), com transporte "hot-box".

**CONCLUSÃO.:** Após análise dos documentos apresentados, informo que a licitante não atende na integralidade as exigências de qualificação técnica do referido edital.

Considerando a análise dos documentos apresentados pela licitante arrematante **GENERAL GOODS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.106.188/0003-04, segue abaixo as observações quanto as exigências do ITEM 10.3 do referido EDITAL.

Inicialmente faz-se necessário registrar que nas documentações apresentadas pela **GENERAL GOODS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.106.188/0003-04**, consta em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como seu principal CNAE (atividade econômica) de número 56.20-01-01, o qual, representa o fornecimento de alimentos preparados preponderante pela empresa, assim, sua atividade econômica está diretamente relacionada com o objeto deste processo licitatório, sendo mais um requisito necessário para confrontar os atestados apresentados pela empresa.

Considerando o disposto no item 10.3 do Edital, analisamos e concluímos que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante **GENERAL GOODS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.106.188/0003-04**, atendem ao percentual mínimo exigido (50%) de refeições/mês, comprovando sua atuação com atendimento satisfatório na execução de objetos compatíveis com o objeto do certame. Por esta forma, é importante ressaltar que na análise foram considerados os seguintes atestados de capacidade técnica que somados alcançam um quantitativo (percentual) bem superior ao solicitado no edital da quantidade licitada.

A licitante apresentou, comprovação de possuir em seu quadro de pessoal a profissional Nataly Silva de Souza, como Nutricionista, responsável pela empresa, apresentando os seguintes documentos: CTPS, Carteira do CRN, Atestado de Responsabilidade Técnica e Certidão do CRN. A licitante também apresentou sua relação de equipe técnica com a devida comprovação de vínculo e comprovação de registro de no CRN da equipe. Comprovação da Técnica em Segurança, Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento, tudo conforme solicitado no item 10.3.1 do Edital.



Secretaria de  
Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**CONCLUSÃO.:** Após análise dos documentos apresentados, informo que a licitante **GENERAL GOODS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.106.188/0003-04**, **ATENDEU na integralidade as exigências de qualificação técnica do referido edital.**

É o relatório conclusivo, submeto-o à apreciação do Secretário Municipal de Educação.

Camaragibe/PE, 12 de janeiro de 2024.

Rafaela Santos

Nutricionista

CRN-6 392667

*Rafaela Santos*

**Rafaela Gardênia da Paz Santos**

Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Nutrição da Secretaria de Educação  
Município de Camaragibe/PE.

De acordo e reconheço:

**MAURO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação de Camaragibe/PE  
Secretaria de Educação  
Município de Educação

Memorando N° 014/2024/SEFIN

Camargibe, 18 de Janeiro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 037/2024 - CPL

Em atendimento ao memorando nº 037/2024, segue anexo, Parecer nº 005/2024 de Qualificação Econômica - Financeira SEFIN e Parecer de Análise Técnica, referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2023 e Processo Licitatório nº 092/2023.

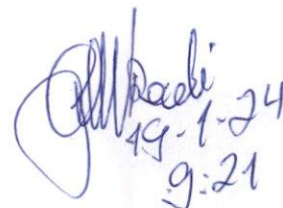
Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente



Cíntia S. Correia de Lima  
Contadora Geral  
CRC-PE: 022.134/0-8 - N.º 2.022/2014



19-1-24  
9:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 005/2024 – SEFIN

Pregão Eletrônico Nº 026/2023  
Processo Licitatório nº 092/2023  
Processo Administrativo nº 115/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de nutrição e alimentação destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino.

Memorando nº 37/2023 - CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – GENERAL GOODS LTDA  
CNPJ Nº 41.106.188/0003-04  
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende.
10.4.2,3,4,5	Não se aplica.	-
10.4.6	Índices apresentado:  LG = $\frac{26.049803,85}{13.367.669,87} = 1,95$  LC = $\frac{26.059.803,85}{8.086.763,62} = 3,22$  SG = $\frac{27.103.545,83}{13.367.669,87} = 2,03$	Atende.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.8, 9,10,11	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.



DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa licitante, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 092/2023, informamos que as empresas **GENERAL GOODS LTDA**, atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 18 de janeiro de 2024.



Cíntia Lima

Contadora Geral